



Câmara Municipal de Barrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Humberto Biancardi, 110 - Barrinha, SP - CEP: 14860-000 - (16) 3943-2060

<http://www.barrinha.sp.leg.br> - camara@barrinha.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº _____ /0000

INDICA A PREMENTE NECESSIDADE DE AUXILIAR OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO COMO KIT DE ALIMENTAÇÃO, "MERENDA EM CASA", NESTE MUNICÍPIO.

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Barrinha, Estado de São Paulo, e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme preceitua o Regimento Interno da Câmara, apresentamos a indicação que, após dado ciêncio ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Maria Emília Marcari, com cópia à Ilustríssima Senhora Secretária de Educação, mostrando a necessidade de proceder com o projeto, neste Município.

JUSTIFICATIVA:

Em razão da quarentena imposta para conter o coronavírus, muitos alunos da rede municipal de ensino em Barrinha são de famílias carentes e necessitam receber a alimentação diária, independentemente de estarem na escola ou não. Vejo que a medida será de grande importância para essas famílias nesse momento de crise.

Adilson Barroso Oliveira
Adilson Barroso (PATRI) - Autor

Lida na sessão de 00/00/0000
Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Benedito Pavan Junior - 1º Secretário

Despacho em 00/00/0000
Ofício nº ____/____

Adilson Barroso Oliveira - Presidente